

BC está atento às manobras

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

O Banco Central está acompanhando muito de perto a situação das linhas de curto prazo dos projetos 3 e 4 da renegociação da dívida externa e não desconhece a série de operações envolvendo recursos comprometidos por bancos credores naquelas linhas, mas que, na realidade, não representam efetiva aplicação em agência de banco brasileiro no exterior, nem de financiamento ao comércio (projeto 3), nem de depósito interbancário (projeto 4).

O compromisso de que os depósitos interbancários de bancos credores estrangeiros dariam garantia de "funding" para a cobertura dos empréstimos de médio e longo prazos dos bancos brasileiros no exterior tem uma falha de origem, já que em nenhum

contrato de negociação externa ficou explicitado o casamento entre o "portfólio" de risco Brasil e a necessária cobertura de liquidez, a nível de cada banco brasileiro no exterior.

Sempre se negociou em termos de valores globais, dando margem à transferência de recursos de uma agência para outra. Os bancos credores estrangeiros ficam à vontade para atuar naquelas linhas e até mesmo para desenvolver operações que nem sempre encontram correspondência no valor registrado em agências brasileiras lá fora. Pelo menos dois tipos de operações são conhecidos:

• Venda de linhas — Neste caso, um banco credor signatário do projeto 4 ou 3 "vende" o comprometimento de uma linha de curto prazo para um banco de menor porte, oferecendo um deságio na

operação. O banco de menor porte, que não tem qualquer tipo de relação com o Brasil, pode simplesmente não renovar o compromisso da linha do vencimento.

• Operação cosmética — Neste caso, o banco credor estrangeiro escolhe um banco brasileiro que tem uma pequena "exposure" (posição de créditos) junto ao Brasil. Em entendimento prévio aceita realizar um depósito de valor muitas vezes superior à necessidade de liquidez daquele banco brasileiro. A diferença é remanejada pelo banco brasileiro para uma filial ou agência de banco credor estrangeiro em algum paraíso fiscal.

Parte da linha não está aplicada no sistema financeiro brasileiro no exterior, embora isto não apareça na contabilidade da agência brasileira no exterior.